



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL -
PROJUDI^(R)

**Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 - Fone: (45)
3392-5068 - E-mail: CAS-16VJ-S@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0016421-54.2018.8.16.0021

Processo: 0016421-54.2018.8.16.0021

Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Valor da Causa: R\$35.000,00

Polo Ativo(s): • RICARDO NAZARIO TIMOTEO SILVA

Polo Passivo(s): • Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

DESPACHO

1. Designe-se audiência de conciliação devendo a secretaria realizar o agendamento.

2. Cite-se o reclamado dos termos da inicial e **intime-se** para comparecimento à audiência.

Observe-se que a citação deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 dias da data da audiência (art. 7º da Lei nº 12.153/2009).

No mesmo prazo, caberá ao reclamado se manifestar sobre a certidão de prevenção acostada no mov. 7.1, deduzindo como matéria de defesa eventual litispendência ou coisa julgada, nos termos do art. 337, VI e VII, do CPC, se for o caso.

3. Intime-se o(a) Reclamante para comparecimento, ficando ciente de que a sua ausência implicará em extinção do processo.

Cascavel, *datado eletronicamente*.

FERNANDA CONSONI

Juíza de Direito Substituta

